


Parecer do Conselho Fiscal

Nós abaixo assinados, Dra. Cristina Maria Iannoni de Moraes, Dra. Cristiane Kavalieris Galvão e Dr. Eduardo Felipe Melchiorretto, membros efetivos do conselho fiscal da Cooperativa de Trabalho Médico do Planalto Norte de Santa Catarina, auxiliados pelos membros suplentes Dr. Heleno Vellozo, Dr. Richard Thomas Malinowsky e Dr. Tirso Gladimir Hummelgenn, em cumprimento às disposições estatutárias, declaramos que no decurso de nosso mandato procedemos minuciosos exames em todos os documentos e peças contábeis da Cooperativa. Analisamos os relatórios finais relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que compreendem o Balanço Geral, o Demonstrativo de Sobras e Perdas, inclusive por Atos, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, além dos demonstrativos gerenciais e de indicadores econômicos. Analisamos também o Parecer dos Auditores Independentes, assinado por Moore Metri Auditores Ltda, tendo tudo sido encontrado em boa ordem, demonstrando adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa em 31 de dezembro de 2023. Segue opinião e base para opinião na íntegra: "Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Trabalho Médico do Planalto Norte de Santa Catarina ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Trabalho Médico do Planalto Norte de Santa Catarina em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião". Em razão da Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada para o dia 26 de março de 2024, o Conselho Fiscal recomenda a aprovação das contas do exercício, representada pelos relatórios apresentados.

Efetivos:



Dra. Cristina Maria Iannoni de Moraes

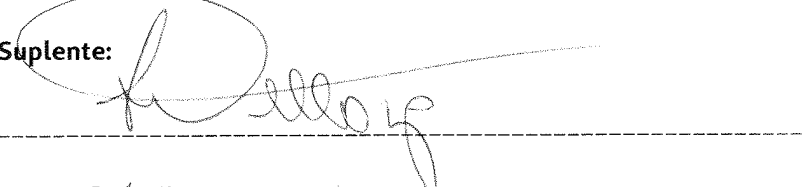


Dra. Cristiane Kavalieris Galvão

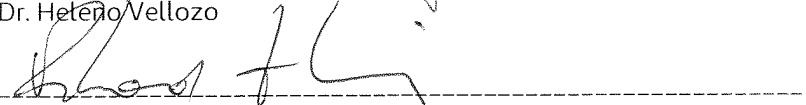


Dr. Eduardo Felipe Melchiorretto

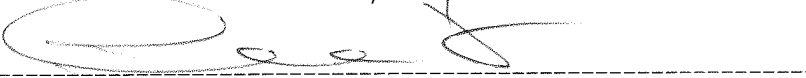
Suplente:



Dr. Heleno Vellozo



Dr. Richard Thomas Malinowsky



Dr. Tirso Gladimir Hummelgenn